



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	6
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Poder Legislativo	11
Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.442, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022=

Projeto de Lei de autoria Vereadora Lauriane de Castro Torres e outros

“Dispõe sobre a isenção de taxa de licença de localização e licença de funcionamento das entidades beneficentes, assistenciais e filantrópicas sediadas no Município de Morro Agudo e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar o pagamento de taxa de licença de localização e licença de funcionamento e taxa de publicidade das entidades beneficentes, assistenciais e filantrópicas, sediadas no Município de Morro Agudo.

Parágrafo Único - A isenção será concedida às entidades que forem reconhecidas como de utilidade pública pelo Município.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 3 de 12

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.791, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 431.333,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 431.333,00 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 088]R\$ 19.600,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 249]R\$ 32.500,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 410].....R\$ 179.233,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 453].....R\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 431.333,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2066 0000 Proteção Social ao Idoso

Fonte de recurso: 06 outras fontes de recursos

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 132].....R\$ 19.600,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 347]R\$ 32.500,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 408]R\$ 79.751,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 425].....R\$ 78.204,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 427]R\$ 61.427,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 442]R\$ 22.033,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 451]R\$ 21.137,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 465]R\$ 47.384,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e Infraestrutura Urbana

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 479]R\$ 69.297,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 431.333,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 6 de 12

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Fone (16) 3851-3005 secretariacidadania@gmail.com
Rua José Jorge Junqueira nº 1.134 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9554, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022=

“Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Processo Seletivo para classificação e formação de cadastro de reserva para provimento da função temporária de Agente de Limpeza Urbana.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia a Comissão Especial de Processo Seletivo para organização, aplicação e correção de provas, bem como todos atos necessários para o processo de classificação e formação de cadastro de reserva para a função temporária de Agente de Limpeza Urbana, ficando estruturada conforme a seguinte composição:

- I – Anna Gabriela Liporini;
- II – Mário Sérgio Palahres Denipote;
- III – Fernando Cesar Romeiro da Silva;

§1º Para auxílio aos trabalhos poderá ser consultada equipe de apoio com os seguintes membros:

- I – Jorge Luiz Cognetti Junior;
- II – Fábio Marques Pereira da Silva;
- III – Emerson Roberto Gomes;

§2º A Comissão deverá instaurar e instruir procedimento administrativo com os documentos relativos a todas as fases do Processo Seletivo, com término em sua homologação final.

Art. 2º O processo seletivo reger-se-á pelas disposições específicas de seu respectivo edital de abertura, cabendo à Comissão nomeada por este ato decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE E CUMPRA-SE.

REFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 7 de 12

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, nº. 1626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP. 14640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/>
CNPJ: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 – (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

CONVOCAÇÃO (Comunicação)

Na qualidade de Presidente, CONVOCO a COMISSÃO ESPECIAL MISTA, instituída pela Portaria Municipal nº 9.495 de 23/09/2021, para realização de sua 4ª Reunião Ordinária, na DATA, HORÁRIO e LOCAL abaixo especificados, em atendimento ao Decreto Municipal Nº 5.575, de 05/05/2021, para deliberar e decidir sobre a seguinte **PAUTA**:

- Leitura e assinatura da ATA da reunião realizada no dia 17/02/2022;
- Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizados de cada entidade, como ordena a “Ação 4”, do “Plano de Ação”;
- Analisar e decidir sobre a possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta, como ordena a “Ação 4”, do “Plano de Ação”;
- Outras PROPOSIÇÕES que se identificarem necessárias, pelos membros da Comissão.

DATA: 10/03/2022 (Quinta-Feira);

HORÁRIO: 10h;

LOCAL: A definir.

Morro Agudo/SP, 18 de fevereiro de 2022.

Clovis Aparecido Camargo Filho
Presidente da Comissão Especial Mista do “S.I.A.F.I.”, Portaria nº 9.495 de 23/09/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 004/2022

Processo Administrativo Nº 006/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Empresa especializada e autorizada pela Anatel para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC -, Serviço telefônico de linhas telefônicas não residenciais analógicas para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de fevereiro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 17 de Março de 2022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 17/02/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 9 de 12



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 006/2022

Processo Administrativo Nº 021/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de assinaturas de uso de software AutoDesk, por período de 36 (trinta e seis) meses de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de fevereiro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 16 de Março de 2022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 17/02/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 10 de 12



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 076/2021

Processo administrativo nº 275/2021

Modalidade: Pregão presencial. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças para reposição. Entrega dos Envelopes de Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 22 de Março de 2022. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 22 de Março de 2022. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 17/02/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 4/2021 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 21 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: 19 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2022 – “Dispõe sobre alteração em dispositivo da Lei Complementar nº 2/2002 e dá outras providências”.

INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 19/2022 – “Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 18.261,60, a ser coberta com ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências”.

INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 20/2022 – “Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 750.928,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, e dá outras providências”.

INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 21/2021 – “Altera dispositivos da Lei 3441/2022 que dispõe sobre as normas de serviço de inspeção municipal – produtos de origem animal (SIM/POA), produtos de origem vegetal (SIM/POV) e produtos caseiros (SIM/PC) no Município de Morro Agudo”.

INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 22/2022 – “Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Municipal Nº 3.337, de 25/03/2021, que estatuiu a ‘autorização de celebração de Termo de Parceria, entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A.) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.), ambos de Morro Agudo’, e dá outras providências”.

INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 23/2022 – “Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Municipal Nº 3.430, de 26/01/2022, que estatuiu a ‘autorização de celebração de Termo de Parceria, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) de Morro Agudo, no valor total de R\$ 250.000,00, com abertura de Créditos Adicionais Suplementares, cobertos com recursos resultantes de Superávit Financeiro de Exercício Anterior’, e dá outras providências”.

INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 24/2022 – “Altera dispositivos da Lei nº 985/1984”.

INICIATIVA: Executivo Municipal.

PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI Nº 18/2022 – “Dispõe sobre a concessão de Auxílio ao Feirante e dá outras providências”.

INICIATIVA: Vereador Elvis Júnio Marques.

ÚNICA DISCUSSÃO:

REQUERIMENTO Nº 1/2022 – EJM/1 – CMMA – “Solicita ao Executivo Municipal encaminhar a esta Casa de Leis os seguintes documentos: Cópia do contrato administrativo em vigência celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a empresa **DIMENSÃO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI**; cópias das notas fiscais pagas, cópias dos respectivos recibos de pagamento discriminados mês a mês



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1148

Página 12 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

(janeiro a dezembro) efetuados a empresa **DIMENSÃO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI** no ano de 2021; cópias de relatórios discriminando todas as manutenções que foram feitas e os materiais utilizados na iluminação pública pela empresa **DIMENSÃO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI** no ano de 2021.

INICIATIVA: Vereador Elvis Júnio Marques.

REQUERIMENTO Nº 1/2022 – EJM/2 – CMMA – “Solicita ao Executivo Municipal encaminhar a esta Casa de Leis os seguintes documentos: Cópia do contrato administrativo em vigência celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a empresa **A. C. LIMA COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA ME**; cópias das notas fiscais pagas, cópias dos respectivos recibos de pagamento discriminados mês a mês (janeiro a dezembro) efetuados a empresa **A. C. LIMA COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA ME** no ano de 2021. **INICIATIVA:** Vereador Elvis Júnio Marques.

REQUERIMENTO Nº 1/2022 – EJM/3 – CMMA – “Solicita ao Executivo Municipal encaminhar a esta Casa de Leis os seguintes documentos: cópia da planilha completa em nome da empresa vencedora do certame licitatório, contendo detalhes de cada serviço executados nas obras da última reforma realizada na “Escola Regina Célia Ferrari Guarnieri”, bem como os respectivos valores de cada serviço prestado; cópias das notas fiscais com os respectivos comprovantes de pagamento originados da última reforma ocorrida na Escola Regina Célia Ferrari Guarnieri; os nomes das empresas perdedoras participantes do certame licitatório da última reforma efetuada na Escola Regina Célia Ferrari Guarnieri. **INICIATIVA:** Vereador Elvis Júnio Marques.

REQUERIMENTO Nº 1/2022 – EJM/4 – CMMA – “Solicita ao Executivo Municipal encaminhar a esta Casa de Leis os seguintes documentos: cópia da planilha completa em nome da empresa vencedora do certame licitatório, contendo detalhes de cada serviço executados nas obras da última reforma realizada no “Centro de Convivência Infantil Cilene Maria Silveira e na EMEI Maria Aparecida De Oliveira Rizzo”, bem como os respectivos valores de cada serviço prestado; cópia das notas fiscais com os respectivos comprovantes de pagamento originados da última reforma ocorrida no “Centro de Convivência Infantil Cilene Maria Silveira e na EMEI Maria Aparecida De Oliveira Rizzo”; os nomes das empresas perdedoras participantes do certame licitatório da última reforma efetuada no “Centro de Convivência Infantil Cilene Maria Silveira e na EMEI Maria Aparecida De Oliveira Rizzo”. **INICIATIVA:** Vereador Elvis Júnio Marques.

PARECER Nº 3/2022 – “manifesta favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 13/2022”. **INICIATIVA:** Comissão de Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 13/2022 - “Dispõe sobre a autorização de celebração de TERMO DE CONVÊNIO, com o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE/COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor total de R\$ 338.981,60, com abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, a ser coberto com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

SEGUNDA DISCUSSÃO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022 - “Confere o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **CARLOS AUGUSTO SALVI** e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Darci Martins da Silva - Vereador.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 17 de fevereiro de 2022.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Presidente